



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1436/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Implementar no Município de Macau/RN, o "Programa de Cortes de Terras e Distribuição de Sementes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Macau a implantação do programa de **"CORTES DE TERRAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES"**.

Art. 2º. O objetivo do Programa tem por finalidade atender os grupos de agricultores individuais e familiares inseridos em comunidades rurais e assentamentos, auxiliando-os na execução dos trabalhos de preparo do solo para o plantio e apoio a produção agrícola na zona rural do município de Macau/RN.

Art. 3º. Será de competência da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** o desenvolvimento e a execução do plano de trabalho do programa de **"cortes de terras e distribuição de sementes"**. Através da Dotação Orçamentária 2024 - **02.003** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Parágrafo único: A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SIPADS)**

executará junto ao programa "**CORTES DE TERRAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES**":

I – Corte de terras para o plantio de alimentos; D.O(**3.3.90.37**)

II – Distribuição de sementes. D.O (**3.3.90.36**)

Art. 4º. O programa "**CORTES DE TERRAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES**" terá que ser executado no primeiro semestre de cada ano, observando o período de chuvas no Município de Macau.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO